



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 948/2021

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial
no Orçamento vigente do Município”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento
Vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 173.815,39 (cento e setenta e
três mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), na classificação como segue:

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.01.00 – R\$ 173.815,39

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no
Artigo 1º, será proveniente de anulações de fichas orçamentárias da própria entidade Legislativa
conforme segue:

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2021.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 01 - (R\$ 63.000,00)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2021.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha 02 - (R\$ 11.539,20)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2021.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Ficha 03: (R\$ 12.000,00)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2021.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 04: (R\$ 13.000,00)



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2021.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 05: (R\$ 12.000,00)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 06: (R\$ 20.576,19)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha 07: (R\$ 1.000,00)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 08: (R\$ 35.000,00)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha 09: (R\$ 1.200,00)

01 – LEGISLATIVO

010101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha 11 - (R\$ 4.500,00)

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 22 de Abril de 2021.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGGI

Assistente Administrativo